



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos cinco dias do mês de agosto de 2016, às treze horas e quarenta minutos, no *Campus* das Auroras, em Redenção/CE, realizou-se a 19ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, mediante prévia convocação, sob a presidência do Magnífico Reitor, **Tomaz Aroldo da Mota Santos**, e com o comparecimento dos conselheiros: **Aristeu Rosendo Pontes Lima** – Vice-Reitor, **Francisco Iristênio Souza Cardoso** – Substituto do Pró-Reitor de Administração, **Plínio Nogueira Maciel Filho** – Pró-Reitor de Planejamento, **Andrea Gomes Linard** – Pró-Reitora de Graduação, **Albanise Barbosa Marinho** – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, **Edson Borges** – Pró-Reitor de Relações Institucionais, **Rafaella Pessoa Moreira** – Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura, **Alexandre Cunha Costa** – Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, **Emília Soares Chaves Rouberte** – Diretora do Instituto de Ciências da Saúde, **George Leite Mamede** – Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, **Livia Paulia Dias Ribeiro** – Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Leandro de Proença Lopes** – Substituto do Diretor do Instituto de Humanidades e Letras, **Rosalina Semedo de Andrade Tavares** – Diretora do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, **Francisco Nildo Ribeiro** – Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural, **Matilde Ribeiro** – Diretora do *Campus* dos Malês que participou da reunião por videoconferência, **Maria Aparecida da Silva** – Diretora da Educação Aberta e a Distância, **Daniel Freire de Sousa** – Representante Docente do Instituto de Ciências da Saúde, **Antônio Roberto Xavier** – Representante Docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **Juan Carlos Alvarado Alcócer** – Representante Docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, **João Francisco da Silva Filho** – Representante Docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, **Luís Tomás Domingos** – Representante Docente do Instituto de Humanidades e Letras, **Maria Ivanilda de Aguiar** – Representante Docente do Instituto de Desenvolvimento Rural, **Cantídio Guilherme Studart Guimarães Filho** (suplente), **Elaine Vigianni Oliveira Teixeira**, **Raimundo Hericksson Paiva Rebouças** e **Marlon Cristian Bastos da Silva** (por videoconferência) – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos, e **Jesualdo Costa** – Suplente da Representante Discente. Ausências: **Vânia Maria Ferreira Vasconcelos** – Representante Docente do *Campus* dos Malês, **Francisco Felipe Peixoto**, **Didier Té** e **Iuri**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

Santos Silva do Rosário – Representantes Discentes. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS:**

Havendo *quórum* regulamentar, o senhor presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Inicialmente, a conselheira Andrea Gomes Linard propôs ao conselho a emissão de uma Nota de Condolências pelo falecimento da servidora Romênia Régia de Freitas Almeida, destinada à família e à comunidade da Unilab. O pleito foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente solicitou ao plenário autorização para participarem da reunião o Coordenador do Curso de Letras – Língua Portuguesa, Lucineudo Machado Irineu, e a professora Léia Cruz de Menezes, a fim de colaborarem com a discussão sobre a criação do Instituto de Linguagens e Literaturas. A participação foi aceita por unanimidade. **II – ORDEM**

DO DIA: Reforma do Estatuto da Unilab. *Quórum* de deliberação: 2/3 dos membros do Colegiado (22 votos). Foi enviada aos conselheiros a proposta da comissão (ANEXOS A e B) e os pontos da matéria foram discutidos conforme segue: **ANEXO A - Primeiro artigo** (a ser numerado): **“Compete ao Conselho da Unidade Acadêmica”**. a) inciso I com alteração na redação: “planejar e supervisionar a execução de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, avaliar os planos e relatórios anuais de trabalhos individuais dos docentes vinculados à Unidade Acadêmica, bem como atribuir-lhes encargos, observada a legislação federal pertinente” - foi aprovado pela maioria dos votos e teve dois votos contrários; b) inciso II com a seguinte redação: “submeter ao CONSEPE os critérios de avaliação dos planos e relatórios anuais de trabalhos individuais dos docentes vinculados a Unidade, nos termos deste Estatuto, do Regimento Geral e da legislação federal pertinente” - aprovado pela maioria dos votos e com duas abstenções; c) inciso III (novo) com a seguinte redação: “manifestar-se sobre o desempenho de servidores docentes e técnico-administrativos, lotados na Unidade Acadêmica, para fins de acompanhamento, aprovação de relatórios, estágios probatórios e progressão funcional, observada a legislação federal pertinente” – aprovado por unanimidade, d) inciso III (remanescente do estatuto vigente) – não foi votado em razão do texto não ter sido modificado; e) inciso IV com emenda substitutiva: “pronunciar-se sobre matérias de interesse da Unidade Acadêmica a serem submetidas às instâncias superiores” – aprovado por unanimidade; f) inciso V – substituição das expressões “apreciar e deliberar” por “ manifestar-se” – aprovado por unanimidade; g) inciso VI – aprovado por unanimidade; h) inciso VII com a seguinte redação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

59 “propor a realização de concursos para servidores docentes e técnico-administrativos em
60 educação, na forma deste Estatuto, do Regimento Geral e da legislação vigente” – aprovado por
61 unanimidade; i) inciso VIII (remanescente do estatuto vigente) – não foi votado em razão do
62 texto não ter sido modificado; j) inclusão de inciso com a seguinte redação: “eleger o
63 representante da Unidade junto aos órgãos de deliberação superior da Universidade” – aprovado
64 por unanimidade; l) inciso XIII com emenda substitutiva – “manifestar-se sobre a celebração
65 de contratos, acordos e convênios, para encaminhamento à Reitoria” – aprovado por
66 unanimidade; m) inciso XIV (remanescente do estatuto vigente) – não foi votado em razão do
67 texto não ter sido modificado; n) novo inciso: “Elaborar a lista tríplice para escolha de diretor
68 de Unidade nos termos deste Estatuto, do Regimento Geral e da legislação vigente” – aprovado
69 pela maioria dos votos e com uma abstenção; o) novo inciso: “elaborar a proposta orçamentária
70 da Unidade Acadêmica, estabelecer o seu orçamento-programa e acompanhar a execução
71 orçamentária deste nos termos de Estatuto, do Regimento Geral e da legislação vigente” –
72 aprovado pela maioria dos votos e com uma abstenção; p) novo inciso: “Tomar conhecimento
73 do relatório de gestão do Diretor da Unidade Acadêmica” – aprovado por unanimidade; q) novo
74 inciso: “deliberar sobre matéria de interesse geral da Unidade, ressalvada competência atribuída
75 a outros órgãos” – aprovado por unanimidade. Observa-se que as emendas supressivas
76 propostas para o referido artigo não foram votadas, por ora. ANEXO B - Em seguida, deu-se a
77 análise e discussão do artigo segundo (Capítulo VII, Das Unidades), a partir do inciso VI.
78 Ratifica-se que a discussão teve seu início na 18ª Sessão Extraordinária do Conselho
79 Universitário, na qual o conselheiro Maurílio Machado Lima Júnior solicitou ao plenário que
80 fosse realizado o aprofundamento dessa discussão no Conselho de Unidade do Instituto de
81 Humanidades e Letras. De acordo com o representante da diretoria do Instituto, Leandro de
82 Proença Lopes, presente nesta reunião, o posicionamento do Instituto é favorável à proposta e
83 não há impedimentos para a criação do Instituto de Linguagens e Literaturas. Posto isso, foi
84 encaminhado para votação o inciso VII – “Instituto de Linguagens e Literaturas”, que foi
85 aprovado por unanimidade. Com a aprovação da criação do Instituto de Linguagens e
86 Literaturas, votou-se o desmembramento do atual Instituto de Humanidades e Letras, resultando
87 na alteração do inciso VI, que passará a ter seguinte redação: – “Instituto de Humanidades”. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

88 alteração foi aprovada por unanimidade. Foi aprovada, por unanimidade, a criação do Instituto
89 de Humanidades e Letras nos Malês, resultando na inclusão do inciso VIII que terá a seguinte
90 redação: “Instituto de Humanidades e Letras do *Campus* dos Malês”. Por fim, foi posto em
91 discussão o inciso I, do parágrafo segundo, que trata da criação de uma nova Unidade Especial.
92 A conselheira Maria Aparecida da Silva sugeriu alteração da redação para “Instituto de
93 Educação a Distância”, que em seguida foi votada e aprovada por unanimidade. **III –**
94 **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou
95 encerrada a sessão às dezessete horas e cinco minutos. Para constar, eu, Adriana Gonçalves,
96 Secretária do Consuni, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual, depois de lida e aprovada,
97 será assinada pelos Conselheiros.

**APROVAÇÃO DA ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

**APROVAÇÃO DA ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO:**